

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.*Companhia Aberta* - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2022**

1. Data, Hora e Local: Realizada em 17/03/2022, às 9:00 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Hungria, nº 1400, 2º Andar, Conjunto 22, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01455-000, com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. Convocação e presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Rodrigo Geraldi Arruy. Secretária: Sra. Mariana Senna Sant'Anna. **4. Ordem do Dia:** Analisar, discutir e deliberar sobre **(i)** mudança do auditor independente da Companhia para a prestação de serviços de auditoria externa e independente das demonstrações financeiras da Companhia a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2022; **(ii)** a autorização para a Diretoria da Companhia tomar as devidas providências para assinatura de todos os documentos necessários para tanto, caso o item anterior seja aprovado. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação, se for o caso, da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. E, após exame e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue. **5.1.** Nos termos do Artigo 20, inciso "xiv", do Estatuto Social da Companhia, observado o disposto nos artigos 28 e 31 da Resolução nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários, conforme alterada ("Resolução CVM 23"), os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte") como nova empresa de auditoria independente da Companhia, em substituição à PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda, para prestação de serviços de auditoria externa e independente das demonstrações financeiras da Companhia, a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2022, conforme recomendação do Comitê de Auditoria. **5.1.1.** A mudança do auditor independente é realizada em razão do rodízio obrigatório de auditores independentes após o decurso do prazo de 5 (cinco) anos previsto na Resolução CVM 23. **5.2.** Os membros do Conselho de Administração autorizaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros da Diretoria da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, a comparecerem e praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima, incluindo a assinatura de documentos relacionados à contratação da Deloitte, bem como ratificar as eventuais providências já tomadas pela Diretoria da Companhia neste sentido. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, e unanimemente aprovada pelos votantes, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy (Presidente); Mariana Senna Sant'Anna (Secretária). **Conselho de Administração:** Rodrigo Geraldi Arruy, Leandro Melnick; André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari e Cláudia Elisa de Pinho Soares. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 17 de março de 2022. **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy - Presidente, Mariana Senna Sant'Anna - Secretária. JUCESP nº 170.450/22-3 em 01.04.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>